



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021103.07-2021**

**TERMO DE DISPENSA Nº 0021103.2021**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, consoante autorização do Gestor da Secretaria Municipal da Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, PELA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE DA PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei Federal 8.66/93 art. 24, inciso IV, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 009/2020, de 18 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Ceará instituiu por meio do Decreto Estadual nº. 33.965, de 04 de março de 2021 a política de isolamento social rígido regionalizado no âmbito estadual;

**CONSIDERANDO** que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará prorrogou o reconhecimento do estado de calamidade pública, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, no Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº. 555, de 11 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o decreto de calamidade pública em todo o território do Município de Uruoca, no Estado do Ceará, em decorrência da Pandemia da Covid-19, até 30 de junho de 2021, de acordo com o art. 1º, do Decreto Legislativo nº. 555, de 11 de fevereiro de 2021.

O objetivo desta solicitação visa a subsidiar a Administração Pública na contratação direta relacionada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e



consequentemente no âmbito do Município de Uruoca-CE, decorrente do COVID-19, conforme previsto no Decreto Municipal nº 017/2021, de 09 de Março de 2021, que dispõe sobre o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Uruoca.

### **JUSTIFICARIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição presente se faz necessária e indispensável para garantir as medidas de proteção em caráter emergencial, Se faz necessário a aquisição emergencial de 20 caixas de kits teste de anticorpos para CoronaVírus (2019-nCoV) IgM/IgG e 80 caixas de kits para determinação qualitativa do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), por método imunocromatográfico, em amostras swab da nasofaringe coleta através das vias aéreas respiratórias. Com o objetivo é realizar o maior número de testes na população e aumentar a quantidades de testes no município. Os testes que serão comprados pela Secretaria de Saúde são para detecção do coronavírus.

No momento atual os testes estão sendo realizados em pacientes sintomáticos, assintomáticos e quaisquer pessoas que estiveram em contato físico. A realização dos testes acontecem nas Unidades Básicas de Saúde dos distritos e Unidade Mista de Saúde por meio de agendamentos e ordem de notificações. Contudo, o produto dará mais ajuda e suporte entre os profissionais e a população concedendo menos riscos de contaminação.

A Secretaria de Saúde de Uruoca registra até hoje a presente data 747 casos confirmados da doença, 18 óbitos e 36 casos suspeitos pelos sintomas do Covid-19.

Perante isto, é de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município buscar atender e dispor de um maior número de testagem dos casos suspeitos e buscarmos chegar próximo da realidade epidemiológica no município e buscarmos estratégias necessárias, visando atender e cumprir o que se dispõe nos termos da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresa a seguir citada, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendidos foi:

**Empresa: MEDICAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MR CNPJ:**



**27.056.709/0001-65** com endereço AE AREA ESPECIAL 2 MÓDULO A LOTE 02 LOJA 01, GUARÁ II, BRASÍLIA -DF, CEP: 71.070-612.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VR UNIT.	VR TOTAL
1	TESTE QUALITATIVO DAS FRAÇÕES IGG E IGM DO NOVO CORONA VÍRUS, EM SORO PLAMA E SANGUE CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	20	722,50	14.450,00
2	KIT COMPLETO PARA DETECÇÃO DO ANTIGENO DO SARS-COV-2 (COVID-19), CAIXA COM : 25 UNIDADES: PLACA-TESTE; 25 UNIDADES: TAMPÃO DE LISE; 25 UNIDADES: TAMPA CONTRA-GOTAS; 25 UNIDADES: SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA.	CX	40	1.457,50	58.300,00

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$: 72.750,00 (SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa a administração e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, sendo a justificativa do preço um dos requisitos indispensáveis a formalização desses processos a teor do artigo 26 da lei de licitações.

Tratando-se de licitação dispensável ou seja quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preços colimando apurar o valor de mercado da referida contratação.

Através de coletas de preços, restou devidamente comprovado que os valores a serem pagos ao possível contratado encontram-se em conformidade com a média de mercado específico, segundo mapa de preços constante nos autos.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**



Os recursos necessários ao custeio da dispensa oriunda da presente contratação encontra-se no orçamento municipal na seguinte dotação: **0901.10.122.0008.2.038**-Enfrentamento da Emergência (COVID 19) e Elemento De Despesa nº Elemento de Gasto: **3.3.90.30.00**- Material de consumo

Pelo exposto, submetemos o presente processo administrativo de Dispensa e anexos a apreciação da Assessoria Jurídica deste município, para o devido conhecimento e verificada a oportunidade e conveniência para a administração, Ratificar o presente termo de justificativa de Dispensa de Licitação.

Uruoca - CE, 18 de março de 2021.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Adriana Rodrigues D. C. Franklin*  
ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS  
FRANKLIN

Membro da Comissão Permanente de Licitação

*Kleane Silveira Araujo*  
KLEANE SILVA ARAUJO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

TCECEARÁ  
SUSTENTÁVEL



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Uruoca vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação nº 0021103.2021, em favor da empresa: **MEDICAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI MR CNPJ: 27.056.709/0001-65** com endereço AE AREA ESPECIAL 2 MÓDULO A LOTE 02 LOJA 01, GUARÁ II, BRASÍLIA -DF, CEP: 71.070-612. No valor global de R\$: 72.750,00 (SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Objetivando: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, PELA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE DA PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 017/2021

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Uruoca-CE, 23 de março de 2021.

*Clovis Cunha Lima Filho*  
CLOVIS CUNHA LIMA FILHO  
CPF: 048.454.003-32

Ordenador do Fundo Municipal da Saúde



**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0021103.2021**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2021.

**DOTAÇÃO:** 0901.10.122.0008.2.038- ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA (COVID 19)

**ELEMENTO DE GASTO:** 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, PELA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE DA PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

**FAVORECIDO:** MEDICAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 27.056.709/0001-65

**VALOR GLOBAL:** R\$: 72.750,00 (SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO DE DISPENSA EMITIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAUDE, O SR. CLOVIS CUNHA LIMA FILHO.

URUOCA-CE, 23 DE MARÇO DE 2021.

  
SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.